



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

ATA DA 20ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS, realizada em 04 de Agosto de 2014 - 2º Período da 16ª Legislatura. Aos quatro dias do mês de Agosto do ano dois mil e quatorze, no edifício sede deste Poder Legislativo, realizou-se a Vigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salesópolis sob a presidência do Vereador Francisco Marcelo de Moraes Corrêa e secretariada pelos Edis Edney Campos dos Santos – 1º Secretário e Paulo Arouca Sobreira – 2º Secretário. Às dezenove horas, horário regimental, o Sr. 2º Secretário procedeu a verificação da presença, constatando-se a presença unânime dos membros desta Casa. Havendo número legal, o **Sr. Presidente** declarou aberta a sessão e solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão ordinária anterior, ou seja, última sessão antes do recesso legislativo. Neste momento, o **Ver. Cristian Luiz Candelária** requereu a dispensa da sua leitura, requerimento este que foi submetido ao plenário, foi aprovado por unanimidade, ou seja, onze votos. Aprovada a dispensa da leitura, foi então a ata submetida à discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade, sem preceder manifestação. Prosseguindo, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias do EXPEDIENTE que constou do seguinte, com seus respectivos despachos: REQUERIMENTOS solicitando ao Sr. Prefeito Municipal Nºs: 056 – Informar quando solucionará os problemas relativos à compra de medicamento para distribuição no Posto de Saúde e à realização de exames diversos, do Ver. Sérgio dos Santos; 057 – Responder as questões e encaminhar cópia dos documentos que relaciona, relativos à Santa Casa de Misericórdia Frederico Ozanan, do Ver. Benedito Lélis Renó; 059 – Agendar uma reunião com representantes da CETESB Regional, objetivando definir os documentos que serão exigidos do produtor e a forma de emissão da licença, para efetivar a legalização da produção artesanal de carvão nesta Estância Turística de Salesópolis; 060 – Agendar uma reunião com representantes do SESI-SP, a fim de discutir e firmar parceria para implantação de projetos e programas esportivos e sociais para crianças e adolescentes, os quais poderão também abrir as portas para os inúmeros programas sociais voltados ao público adulto, ambos do Ver. Claudinei José de Oliveira; 061 – Atender o OF Nº 02/2014 da ASVIBRA – Associação Amigos da Vila Bragança, solicitando roçada, limpeza, colocação de rede de proteção e pintura das faixas da quadra daquele bairro, bem como manutenção das luminárias e roçada quinzenal da Praça Zé Bragança, informando o subscritor sobre planejamento para atendimento à referida entidade representante dos moradores; 062 – Atender o OF Nº 04/2014 da ASVIBRA – Associação Amigos da Vila Bragança, solicitando manutenção e extensão da tubulação de águas pluviais, bem como o aterramento na área doada à Prefeitura Municipal, localizada na Travessa Bragança, próxima as residências dos Senhores Marcelo (Nº 39) e Abel, informando o subscritor sobre planejamento para atendimento à referida entidade representante dos moradores, ambos do Ver. Francisco Marcelo de Moraes Corrêa; e 058/14 – Solicitando ao Presidente da Câmara Municipal, com base nos Artigos 17, XVI e 76, IV da Lei Orgânica, CONVOCAR, para prestar informações perante esta Casa de Leis, o Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e a Senhora Diretora de Turismo, sobre o recurso de dois milhões e quinhentos mil reais advindos do DADE para construção de um espelho d'água na entrada da cidade, e da revitalização do Portal com a instalação de um elevador, bem como acerca da licitação para contratação de empresa para elaboração do Plano Diretor de Turismo, do Ver. Benedito Lélis Renó – desps: Aprovados, Encaminhe-se; INDICAÇÕES solicitando ao Sr. Prefeito Municipal Nºs: 106 – Determinar ao setor competente, instalar placas de trânsito, proibindo a circulação de veículos de carga em ambas as mãos de direção, e



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 20ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de Agosto de 2014

FL. 2

também de limite de velocidade, na Rua Trinta e Um de Março, trecho localizado entre as Ruas Tenente Cayubi Dias Nunes e Campos Sales, do Ver. Edney Campos dos Santos e outros; 107 – Determinar ao setor competente, a colocação de duas lombadas e/ou placa de sinalização, objetivando a redução de velocidade na Estrada da Usina, sendo uma em frente a propriedade do Sr. José Pocidônio e outra nas proximidades da antiga Fábrica de Blocos do Sr. Venerando; 108 – Adotar as providências necessárias objetivando a compra de carrinhos para a equipe de garis que fazem a limpeza desta cidade; 109 – Instalar os equipamentos novos da Academia ao Ar Livre, enviados pelo Governo do Estado a este município, na Praça dos Idosos, contudo, providenciar antes, a infraestrutura com iluminação e banheiros públicos, masculino e feminino, ainda que sejam banheiros químicos; e 110 – Determinar ao setor competente, realizar estudos e projeto para alargar a ponte localizada no início da Estrada da Usina, todas do Ver. Sérgio dos Santos – desp.: Encaminhe-se, lidas no Expediente; BALANCETE FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS, referente ao mês de Junho/2014 – desp.: À Comissão de Finanças e Orçamento; OFÍCIO C.CSEB Nº 854/2014, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, comunicando a aprovação das contas da Câmara Municipal de Salesópolis, referente ao exercício de 2012, exceção feita aos atos pendentes de apreciação – desp.: Arquite-se ao Processo de origem; OFÍCIO Nº 162/14, da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, encaminhando cópia da Moção Nº 034/14, apelando ao Governador do Estado de São Paulo e outros, para que seja realizada a readequação da Lei Estadual nº 3.201/81, alterada pela Lei Estadual nº 8.510/93 que dispõe sobre a parcela pertencente aos municípios, do produto da arrecadação do ICMS considerando nos critérios estabelecidos para a formação do Índice de Participação dos Municípios as áreas inundadas no território municipal que se prestam ao abastecimento regional de água, assim como a readequação do texto normativo de forma a contemplar as Áreas de Proteção aos Mananciais ou Áreas de Proteção e Recuperação aos Mananciais como espaços territoriais especialmente protegidos, assim compensando financeiramente os Municípios que contribuem para a produção, reserva, e fornecimento de água para abastecimento público, atendendo ao que dispõe a Constituição do Estado de São e a Política Estadual de Recursos Hídricos, de autoria da Comissão Especial de Vereadores da Água, presidida pelo Vereador Juliano Abe – desp.: Arquite-se junto à Moção Nº 004/14 desta Casa de Leis; CÓPIA de Ofício do Tribunal de Justiça – Vara do Foro Distrital de Salesópolis, endereçado ao Sr. Prefeito Municipal, registrando que, muito embora ele (Sr. Prefeito) tenha se comprometido a tomar providências com relação ao terreno para construção do Fórum nesta cidade, até o momento, não lhe deu retorno, enfatizando que referida construção é de interesse geral e não reservado ao Poder Judiciário – desp.: Aguarde-se providências para resposta ao TJ; COMUNICADOS sobre a liberação de recurso financeiro: do Ministério da Saúde: nos valores de R\$ 200.000,00 para Aquisição de Equipamento e material permanente; de R\$ 120.000,00 para Aquisição de Unidade Móvel de Saúde; de R\$ 100.000,00 para Aquisição de Unidade Móvel de Saúde; de R\$ 80.000,00 para Manutenção da Unidade de Saúde; de R\$ 80.000,00 para Aquisição de material de consumo para o CS-II; de R\$ 61.600,00 para Aquisição de Unidade Móvel de Saúde; de R\$ 53.785,70 para Aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade Básica de Saúde; de R\$ 40.050,00 para Ampliação e reforma do Centro de Saúde Municipal; e de R\$ 32.000,00 para Reforma de Unidade de Saúde - todos datados de oito de Julho/2014; nos valores de R\$ 21.500,00 para o Pagamento de Serviços de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU; de R\$ 4.128,47 para



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 20ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de Agosto de 2014

FL. 3

Pagamento de Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS); de R\$ 4.077,09 para Pagamento de Programa de Assistência Farmacêutica Básica; e de R\$ 2.740,34 para Pagamento de Programa de Assistência Farmacêutica Básica – todos competência 05/2014; nos valores de R\$ 91.543,82 para Pagamento de Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; no valor de R\$ 21.500,00 para o Pagamento de Serviços de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU 192; de R\$ 34.294,00 para Pagamento de PAB FIXO; e de R\$ 4.128,47 para Pagamento de Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) – todos competência 06/2014; do Ministério da Educação: nos valores de R\$ 15.000,00 para a APM da EE Professora Olga Chakur Farah; de R\$ 10.000,00 para a APM da EMEF Mestra Henriqueta – ambos competência 07/2014 e; para Alimentação Escolar, nos valores: duas de R\$ 3.350,00 para Pré-Escola; duas de R\$ 5.142,00 para o Ensino Médio; de R\$ 522,00 para EJA; de R\$ 250,00 para o AEE; de R\$ 15.846,00 para o Ensino Fundamental; de R\$ 1.900,00 para Creche; de R\$ 14.844,56 e R\$ 4.471,94 ambos referentes a 4ª Parcela do PNATE – todos competência 07/2014; e de R\$ 73.675,74 referente a 5ª Quota do FNDE – competência 06/2014; do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: nos valores de R\$ 3.747,61 para o IGD/PBF – competência 11/2013; de R\$ 3.630,90 para o IGD/PBF – competência 12/2013; de R\$ 577,59 para o IGD-SUAS; de R\$ 6.000,00 para o PBF; e de R\$ 30.000,00 para o PBVA-SCFV – todos competência 01/2014; CONVITES: da EE Professora Rosa Maria de Souza - para a Festa do Folclore, a realizar-se no dia dezesseis de agosto, a partir das quatorze horas, naquela unidade escolar; da EMEF Professora Sônia Maria da Fonseca - para a Festa das Nações, no dia nove de agosto, a partir das dezessete horas, naquela unidade escolar; dos Pais e Amigos das Crianças e Adolescentes com Necessidades Especiais - para a 1ª Audiência Pública de apresentação, debates e sugestões de propostas para melhorias das Crianças e Adolescentes Especiais de Salesópolis, a realizar-se no dia oito de agosto, às quatorze horas e trinta minutos, no Centro Pastoral São José – desps.: Arquite-se, Plenário ciente. Terminada a leitura, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Nobres Edis inscritos. **O VER. SÉRGIO DOS SANTOS** iniciou justificando oralmente seu Requerimento Nº 56, esclarecendo que o apresentou porque muitos munícipes procuram esta Casa de Leis reclamando que solicitam exames, fita para medir a diabete e outros medicamentos no Posto de Saúde e não encontram, contudo, foi lido no Expediente que Salesópolis recebeu mais de novecentos e cinquenta mil reais de verba para a Área de Saúde, portanto, não entende por que faltam os remédios no Posto de Saúde. Solicitou ao Sr. Presidente convocar, novamente, a Secretária Municipal de Saúde, para prestar esclarecimentos acerca dessa controvérsia, reiterando que a saúde deve ser tratada como prioridade. Comentou que uma pessoa está precisando de um exame cardiológico para habilitar-se ao benefício de seguridade social e não consegue. Lembrou que, para iniciar todo tratamento de saúde, o Médico solicita exames, a fim de diagnosticar o problema e medicar e, concluiu, ressaltando que quem precisa do Posto de Saúde são carentes, portanto, merecem receber bom atendimento. Também lembrou que o ex-Prefeito (Antonio Adilson de Moraes) prometeu melhorias na Área de Saúde e, por não cumprir, perdeu a eleição, pois, quem vota mesmo são os que necessitam de auxílio e as pessoas de posses nem são vistas na “fila para votar”. Aqueles que votam esperam um governo e uma saúde melhor, portanto, garantiu que continuará lutando e jamais decepcionará seus eleitores. Em seguida, justificou oralmente sua Indicação Nº 110, reconhecendo a necessidade de projeto e Emenda Parlamentar, por se tratar de ponte de concreto. Reportando-se à sua Indicação Nº 107, disse que a Estrada da Usina passou por



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 20ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de Agosto de 2014

FL. 4

reforma e está muito boa, entretanto, os turistas estão abusando da velocidade, expondo os usuários à risco de atropelamento, conforme já ocorrido. Quanto à Indicação Nº 108, disse que apresentou após constatar que os garis estão colocando o lixo da rua em sacos de lixo, o que considerou vergonhoso para esta cidade e sofrimento para os funcionários. **Em aparte, o Ver. Cristian Luiz Candelária** disse que já mencionou em tribuna, a necessidade do carrinho, vassouras e outras ferramentas à mesma equipe de limpeza urbana, pois, já presenciou as senhoras tirando mato da rua com as mãos e, já tendo levado o caso ao Setor de Obras, entende que falta vontade para solucionar tal problema. **Retomando, o Orador** disse que isto demonstra que as funcionárias estão reclamando para várias pessoas, portanto, todos devem se unir para garantir dignidade aos trabalhadores. Por fim, referiu-se à sua Indicação Nº 109, dizendo que os equipamentos estão armazenados no Setor de Obras, juntando poeira, todavia, enfatizou a necessidade de instalar banheiros e luminárias aos usuários. O **VER. BENEDITO LÉLIS RENÓ** justificou oralmente seu Requerimento Nº 058, declarando considerar uma brincadeira os comentários de que será aplicado recurso na instalação de elevador no Portal e construção de espelho d'água, sem consultar os Vereadores, pois, nenhum deles consegue, nem passar pelo crivo do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, portanto, de maneira totalmente irregular. Declarou ter conhecimento de que ambos convocados já se demitiram, porque pessoas honestas e quem têm nome a zelar não permanecem na Administração Municipal. Disse ter tomado conhecimento de que está em andamento um processo licitatório e uma empresa já foi contratada, mas, é um período eleitoral, fácil de corrupção, “fácil de tirar um dinheirinho daqui e botar no bolso”, mas, na qualidade de oposição nesta Casa de Leis, fará campana e fiscalizará. Considerou absurdo tal projeto com recursos do DADE, ressaltando que nenhum Prefeito de Salesópolis, nos últimos anos, aprendeu a fazer manutenção, todos, deixam cair, apodrecer e quebrar o que seu antecessor realizou. Falou que todas as pessoas são obrigadas a realizar manutenções em suas casas, o que deveria ocorrer com o município, pintando as laterais do Rio Paraitinga, os córregos limpos assim como os monumentos e as praças devem passar por manutenção. Citou como exemplo as escolas, cujas Diretoras tomam a iniciativa de fazer os consertos, mas, se deixassem, todas as unidades estariam danificadas e, concluindo, disse que aguardará os responsáveis explicarem sobre os assuntos mencionados. Reportando-se ao Requerimento Nº 57, disse que há várias irregularidades na Santa Casa local, acrescentando que, a partir do momento da intervenção, ela perdeu a condição de filantropia. Falou que, da maneira que foi feita, criando uma associação, foi a mais inteligente, pois, havia um grupo administrando e não perdeu a condição de filantropia, mas, a Administração Municipal não fez nada, não recuperou a dívida. Disse que uma intervenção não é para administrar a Santa Casa, mas, para cortar gastos, aumentar a receita e verificar os demais problemas, com o objetivo maior de pagar a dívida, contudo, o Administrador deve ser capaz para resolver os problemas. Falou que há um comentário vergonhoso, acerca da existência de empresa fantasma que recebia, mensalmente, um valor de vinte mil reais, mas, ninguém teve coragem de falar em tribuna nesta Casa de Leis. Disse que há quem saiba de tudo, quem roubou, quem pegou, mas, os documentos sumiram, demonstrando a necessidade de auditoria, porque “não é uma só pessoa que está mordendo lá não, existem coisas mais cabeludas”. Falou que, por outro lado, há pessoas sérias e de brio vendendo cachorro quente na praça para pagar o Décimo Terceiro Salário dos funcionários, mas que “tem gente metendo a mão dentro da Santa Casa”. Questionou por que não passam o valor da dívida ou explicam o que está



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 20ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de Agosto de 2014

FL. 5

acontecendo aos Vereadores, entendendo que “está escondido”. Falou que está apresentando esta proposição e vai começar a trabalhar e, se possível, requererá auditoria ao Ministério Público, porque “é um saco sem fundo”. Disse que as informações solicitadas o orientarão acerca dos caminhos que tomará doravante, se encaminhará o caso ao Ministério Público ou se vai conversar. Registrou que foi oferecida a administração da Santa Casa ao Sr. Gastão (membro do Conselho Municipal de Saúde, Presidente da Associação Caminhando Juntos e do Centro Espírita Humildade) e ele, como pessoa muito inteligente, disse que precisaria saber o que assumiria e, para tanto, declarou que seria necessária uma auditoria, mas, lhe responderam que tal perícia demanda alto custo. Acrescentou que, ele e os demais membros do Conselho Municipal de Saúde, em curso realizado na Universidade, constataram que tal auditoria não fica tão cara. Prosseguindo, o orador disse que solicitará tal perícia, a fim de apurar as responsabilidades. Por fim, disse que pessoas que saíram da Santa Casa comentam que “tem gente grossa que todo mês leva dez mil reais”, portanto, verificará se o comentário procede, pois, é obrigado a apurar. O **VER. PAULO AROUCA SOBREIRA** disse que, todo mês, este Legislativo recebe os Balancetes da Santa Casa e da Prefeitura Municipal, os quais são votados e aprovados em plenário, os quais ficam à disposição dos onze Vereadores. Esclareceu ainda que os Vereadores integram as Comissões Permanentes, como ele que é membro da Comissão de Finanças e Orçamento, mas, ressaltou que os balancetes registram as situações contábeis e, se há comentários, ressaltou a necessidade de documentos e provas, porque alegar, comentar ou insinuar não diz nada a ninguém. Falou que, muito antes dele, outros Vereadores já passaram por esta Casa de Leis, portanto, a dívida se arrasta, desde quando o orador que o antecedeu já foi Vereador, lembrando que todo documento está disponível no Portal de Transparência. Enfatizou que as pessoas estão montando barraca ou realizando bingo para ajudar a Santa Casa, porque, além de se apegar às dúvidas, deve-se correr na busca de solução. Disse que sempre foi e será defensor das questões da saúde, seja correndo por verba para ambulância ou medicamento, portanto, não considera justo que se use a tribuna deste Legislativo para levantar dúvidas com relação aos profissionais daquele hospital. Sugeriu convocar, tal qual se fez com o próprio Prefeito Municipal, os responsáveis e ocupantes de cargo público ligados à Santa Casa local, para prestar esclarecimento nesta Casa de Leis, porque não é certo questionar sem comprovação, colocando pessoas de família em dúvida, o que nunca foi feito pelos Nobres Pares desta Casa de Leis. Não havendo mais oradores inscritos, o SR. PRESIDENTE passou para a **ORDEM DO DIA** e solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura do Despacho da Presidência, acerca do Requerimento formulado pelo Sr. Antonio Adilson de Moraes que segue transcrito: “*GABINETE DA PRESIDENCIA. Salesópolis, em quatro de Agosto de 2014. Ref. – Requerimento do Sr. Antonio Adilson de Moraes, datado de trinta e um de julho e protocolado às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos do dia primeiro de Agosto de 2014. Requer o Sr. Antonio Adilson de Moraes: A sustentação oral de defesa do Requerente e de seu Procurador junto ao Plenário dessa Câmara Municipal, quando da Sessão Ordinária de Julgamento das contas do exercício orçamentário de 2011, caso qualquer outro Vereador também possa argumentar a sua posição em relação ao voto proferido, sob pena de, mais uma vez, manifesta afronta e violação ao princípio da “ampla defesa e do contraditório” consagrada e garantida em nossa Constituição Federal. Assim decide esta Presidência: O requerimento supra, protocolado pelo Sr. Antonio Adilson de Moraes, relativo à Sessão Ordinária de Julgamento das Contas Municipais do exercício de 2011 (Processo*



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 20ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de Agosto de 2014

FL. 6

TCESP 1391/026/11) visa a sustentação oral de Defesa do Requerente e de seu Procurador Jurídico junto ao Plenário desta Câmara Municipal e, atendendo ao princípio da ampla defesa, usando das faculdades legais, DEFIRO o requerimento para sustentação oral de defesa, de um ou de outro, conforme ocorreu na sessão de julgamento das Contas de 2010, ou seja, do Gestor ou de seu Procurador. 1 – Proceda-se a leitura deste despacho, no início da Ordem do Dia da Sessão Ordinária deste Legislativo, nesta data, para conhecimento do Douto Plenário, bem como do requerente e seu Procurador, da decisão desta Presidência. 2 – Junte-se este despacho aos autos. Ver. Francisco Marcelo de Moraes Corrêa, Presidente”. Terminada a leitura, conforme pauta anunciada, o SR. PRESIDENTE solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura do RELATÓRIO/PARECER e respectivo PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/14 (Dispõe sobre a rejeição das Contas e Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Salesópolis, relativos ao exercício de 2011), de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que também segue transcrito: “COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. RELATÓRIO REFERENTE AO PROCESSO CM Nº 063/2014 e respectivo PROCESSO TC - 1391/026/11 - CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS – EXERCÍCIO DE 2011 – RESPONSÁVEL ANTONIO ADILSON DE MORAES. O Egrégio TCE-SP concluiu pela emissão de parecer desfavorável à aprovação das referidas contas, nos autos do Processo TC Nº 1391/026/11, depois de esgotadas todas as possibilidades de recursos asseguradas ao Gestor do exercício 2011 a contas foram analisadas por esta Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião realizada no dia quinze de maio, quando decidiram que, antes de emitir o parecer, seria necessário garantir o direito de defesa ao Gestor responsável, oportunidade em que foi elaborado requerimento ao Presidente da Câmara Municipal solicitando oficial o Gestor para que apresentasse, por escrito, seus argumentos, alegações e defesa, no prazo de quinze dias e, se desejasse poderia igualmente apresentar depoimentos de suas testemunhas, também por escrito, sendo referido requerimento entregue ao Gestor no dia seguinte, encaminhado através do OF CM Nº 50/2014. No dia trinta de maio, referido Gestor requereu ampliação em mais quinze dias, no prazo para apresentação da sua defesa, sustentação oral e oitiva das testemunhas. No dia três de junho, novamente a Comissão se reuniu para deliberar o requerido pelo gestor, quando decidiu pela elaboração de novo requerimento ao Se. Presidente da Câmara Municipal, solicitando-lhe oficial o interessado que concederia o prazo de dez dias, sendo referido requerimento entregue ao Gestor no dia seguinte, encaminhado através do OF CM Nº 56/2014. O prazo concedido expirou no dia 17 de junho, contudo devido ao feriado prolongado a comissão se reuniu nesta data, vinte e quatro de junho e, considerando o silêncio daquele gestor, ou seja, não houve qualquer manifestação ou documento encaminhado diretamente a esta comissão ou protocolado nesta Casa Legislativa, a comissão decidiu, conforme disposições legais e regimentais, apresentar o devido PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, dispondo sobre a REJEIÇÃO das Contas da Prefeitura Municipal de Salesópolis, Exercício de 2011, que será elaborado e encaminhado para o Expediente da próxima sessão ordinária, a realizar-se no dia trinta de junho e, posteriormente, será dado ciência do decidido ao Sr. Antonio Adilson de Moraes. Sala das Comissões, em 24 de junho de 2014. VER. PAULO AROUCA SOBREIRA, Presidente; VER. MÁRIO BARBOSA PINTO, Secretário; VER. EDNEY CAMPOS DOS SANTOS, Membro.” O 1º Secretário prosseguiu com a leitura do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/14 (Dispõe sobre a rejeição das Contas e Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Salesópolis, relativos ao exercício de 2011). Novamente, terminada



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 20ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de Agosto de 2014

FL. 7

a leitura do Parecer e respectivo Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/14, antes de franquear a palavra aos Nobres Vereadores, o SR. PRESIDENTE esclareceu que, de acordo com o Artigo 213, Parágrafo 4º do Regimento Interno desta Casa de Leis, na sessão em que se discutem as contas municipais, a ordem do dia deve ser preferencialmente reservada para esse fim e, conforme Artigo 184, cada Vereador terá o prazo de quinze minutos para discussão. Acrescentou que, atendendo ao princípio da ampla defesa e usando das suas faculdades legais, antes de abrir a discussão aos Nobres Vereadores, facultaria ao Sr. Antonio Adilson de Moraes, Gestor responsável pelas contas de 2011, o uso da tribuna, para que o mesmo ou seu Procurador manifestasse, pelo tempo de trinta minutos improrrogáveis. Concluiu esclarecendo ainda que, após o pronunciamento dos Vereadores, o Gestor ou seu Procurador, contaria com mais quinze minutos improrrogáveis para esclarecimentos de eventuais dúvidas, contudo, ressaltou que nenhum orador, seja Vereador, Gestor ou Procurador, poderia ser apartado nesta fase da discussão. Feitos os devidos esclarecimentos, o **SR. PRESIDENTE** abriu a discussão da matéria, concedendo a palavra ao Sr. Antonio Adilson de Moraes ou seu Procurador, reiterando que teria trinta minutos improrrogáveis para sua manifestação, contudo, registrou que não estavam presentes nenhum dos dois, mas, enfatizou que esta Câmara Municipal deu o direito de ampla defesa a ambos. Ato contínuo, colocou em única discussão o PARECER/RELATÓRIO da Comissão de Finanças e Orçamento e seu respectivo PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/14, reiterando que cada Vereador teria quinze minutos para discussão. **O VER. BENEDITO LÉLIS RENÓ** comentou que todo mês, o Balancete da Prefeitura é encaminhado para esta Casa de Leis, cabendo à Comissão de Finanças e Orçamento verificar se existem irregularidades, mas, a Câmara não conseguiu detectar a irregularidade que, somente o foi, após análise dos Técnicos do Tribunal de Contas. Acrescentou que toda contabilidade é maquiada, cada um pede como quer que se façam os lançamentos. Falou que, pela sua experiência de Vereador, não aceita que lhe digam que os balancetes são analisados e que os Vereadores são capazes para tanto, porque entende que têm apenas o conhecimento necessário para solicitar parecer do Contador ou do Assessor Jurídico. Declarou notar que nesta Casa de Leis, usa-se medidas diferentes conforme a pessoa, mas, também declarou que, por coerência, ele próprio votaria pela rejeição das contas, lembrando que uma das primeiras sessões desta Legislatura, houve uma sessão para o mesmo tipo de votação e, na oportunidade, embora presente o então Gestor (Engº. Benedito Rafael da Silva – referente às Contas 2008), foi o único a votar contra. Lembrou que usou a tribuna, mas, aquele Gestor não o fez para se defender e, mesmo assim, suas contas foram aprovadas, reiterando que há um peso e uma medida conforme a pessoa ou pelo que esta oferece aos que votam. Disse que nesta sessão, o ex-Prefeito não estava presente para oferecer nada a ninguém, acreditando que as contas em debate serão rejeitadas, pelo critério utilizado naquela votação (citação às Contas 2008). Disse que não critica os Nobres Pares, apenas defende a sua posição, os respeita, mas, enfatizou ter o direito de usar a tribuna para dizer o que pensa. Falou que, na política, sente-se muito magoado pelos que só pensam em si, além da covardia da política, em que uns têm coragem de “furar os olhos” do político que lhe ajudou, sem piedade. Lamentou este tipo de política e, dirigindo-se à Nobre Colega Deise, disse que na política não há companheirismo, apenas se valoriza “o que interessa a mim”, tanto que, as vezes, compra briga na tribuna. Acrescentou que, quando se defende, ferrenhamente, é porque existe algum interesse, portanto, enfatizou aos Nobres Pares que detesta covardia. Pediu



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 20ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de Agosto de 2014

FL. 8

desculpas a alguns Vereadores, pelo tom de voz que utilizava no seu discurso, enfatizando que é necessário eliminar os maus Prefeitos, porque Salesópolis vem em uma sequência de maus prefeitos. Falou que, se as contas foram rejeitadas pelo Tribunal de Contas, é porque o Prefeito não foi bom e isto é motivo suficiente para esta Casa de Leis também rejeitá-las e finalizou reiterando que, por motivo de coerência, votaria pela rejeição das contas 2011. O **VER. SÉRGIO DOS SANTOS** disse que não concorda com o Nobre Par que falou que esta Casa de Leis usa dois pesos e duas medidas para votar as matérias, registrando que ele decide conforme a sua própria consciência. Lembrou que ele mesmo foi o relator das Contas Municipais de 2008, mencionadas pelo orador que o antecedeu, mas antes, analisou todo processo, e que, no dia da deliberação da matéria, o Prefeito Rafael (2008) veio à sessão para se defender, enquanto o Prefeito Adilson (2011) nem apareceu nesta sessão e, conforme diz o dito popular “quem cala consente”. O orador disse que anda de cabeça erguida e, se alguém falar dele, terá que provar, ainda que seja perante a Justiça, portanto, o Prefeito Adilson deveria vir nesta sessão para se defender. Deixou claro que votou pela aprovação das contas de 2008, também do atual Prefeito, mas, não teve nenhum benefício, bem como não tem nenhum funcionário ou Secretário indicado por ele na Prefeitura Municipal e finalizou enfatizando que votaria com sua própria consciência. O **VER. PAULO ROBERTO DE FARIA** deixou claro que votou favoravelmente às Contas 2008, que também são do atual Prefeito, por acreditar que aquele gestor merecia seu voto e que votou contra às Contas 2010, do Prefeito Adilson, e repetirá o mesmo voto contrário desta vez (Contas 2011). Concluiu ressaltando que, tal qual o Nobre Par que o antecedeu, não levará vantagem nenhuma pelo seu voto, portanto, está tranquilo e entende que cada um deve fazer o que tem vontade. A **VER^a. SANDRA REGINA DE ASSIS** iniciou dizendo que, enquanto advogada, tem uma média de mil processos e, cada um tem assuntos diferentes, uns mais graves e outros menos graves. Esclareceu que, analisando as Contas de 2008, os Vereadores concluíram que não era caso para recusar as contas, afirmando que também não tem nenhum funcionário indicado por ela na Prefeitura Municipal. Acrescentou que a situação das contas do Prefeito Adilson são totalmente diferentes, pois, no caso das contas do Prefeito Rafael (gestão 2005-2008) disse que foi um erro de cálculo de finanças, portanto, não era caso para rejeição, enquanto que, nas Contas de 2010 e 2011, a situação e a falha cometida pelo ex-Prefeito foram bem mais graves. Disse que, muitas vezes, o voto nesta Casa de Leis é político, tanto que lhe foi sugerido esquecer a parte jurídica e, embora concordando que o voto é político, os Vereadores têm responsabilidade e comprometimento com a população. Declarou estar muito brava com o Prefeito e a sua atual administração, porque não votou ou trabalhou para que ele fizesse o trabalho que vem fazendo, e que, embora queira terminar sua vida na política, não quer ter a malandragem política, o que vem estragando esta cidade. Também declarou sentir-se enojada quando os políticos querem passar para a população uma coisa que não é verdade, além de um querendo acabar com outro, sem pensar na população, apenas querendo continuar no poder. Retomando sobre as contas, reiterou que as do Prefeito Rafael não têm nada a ver com as do Prefeito Adilson, que contém uma gravidade jurídica, legal e moral muito grande, motivo pelo qual seu voto será pela rejeição. O **VER. CLAUDINEI JOSÉ DE OLIVEIRA** iniciou ressaltando a necessidade de deixar claro os fatos das contas em debate, lembrando que o valor relativo à construção de um Posto de Saúde no Bairro Fartura foi resgatado, porém, aplicado em uma suposta reforma no Posto de Saúde da área central, contudo, dois anos antes, o mesmo prédio tinha passado por uma



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 20ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de Agosto de 2014

FL. 9

reforma. Disse que o recurso era para construir um Posto de Saúde no Bairro Fartura, um dos maiores deste município e, quando todos esperavam por tal construção, sem permissão do Estado, o recurso foi utilizado na reforma de outro prédio. Diante do fato de desvio de recurso, o caso foi encaminhado ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público local, pois, até o ano passado, os Vereadores não conseguiram receber recursos de Emendas Parlamentares devido ao bloqueio causado por este recurso mal aplicado e sem autorização do Estado, esperando o parcelamento da devolução. Ressaltou que as pessoas têm uma conduta e, numa eleição, cada pessoa escolhe o seu candidato e, muitas vezes, espera um resultado e ocorre outro, mas, a postura que toma, se houver desvio de recurso, sempre será a favor da população e não do Administrador que cometeu o fato e, se tiver alguma pendência diferente disto que seja comprovado. Comentou que ele e o Nobre Colega Mário têm um documento registrando o déficit orçamentário do município que se arrasta desde 2009 até 2013, além de outro assunto relativo aos índices da Folha de Pagamento, portanto, há três fatos graves, considerando como o mais grave o que se refere ao desvio de recurso. Por fim, independente de quem ocupa o cargo, o que desviar recurso público terá as regras aplicadas nesta Casa de Leis e suas contas rejeitadas. O **VER. PAULO AROUCA SOBREIRA** esclareceu que o julgamento de contas depende de uma série de informações e dados, passados mensalmente, portanto, faria uma explicação para o entendimento contábil. Iniciou dizendo que a Secretário Municipal de Finanças passa informações através de balancete, com todos os dados, os quais são enviados ao Tribunal de Contas para que seus funcionários gabaritados os analisem. Esclareceu ainda que os Assessores Jurídico e Legislativo da Câmara Municipal analisam o mérito dos projetos enviados e a Comissão de Finanças e Orçamento, com apoio do Assessor Contábil, elaborou relatório que foi enviado aos Auditores do Tribunal de Contas do Estado, que apontaram a fragilidade no Controle Interno, trazendo como consequência a falta de confiabilidade nas informações contábeis, ressaltando que nenhuma Câmara Municipal consegue apontar este tipo de situação. Teceu outros comentários registrados no parecer do Tribunal de Contas, lembrando que seus Auditores fazem auditoria na Prefeitura e Câmara Municipal para exarar o parecer, mencionando como exemplo, o prolongamento e crescimento de déficit, deficiência nos métodos da dívida ativa, despesa com pessoal acima do limite, pagamento de horas-extras acima do permitido, utilização de recurso de forma indevida, já mencionado pelo orador que o antecedeu, entre outros. Disse não considerar que “apunhalou (o ex-Prefeito) pelas costas”, porque faz e segue o que é certo, trabalhando com a verdade, com a qual todos serão julgados. Por fim, declarou que não tem compromisso com ninguém, senão com seus eleitores, e enfatizou que o compromisso desta sessão é julgar a verdade, não pelo que se ouviu dizer, mas, pelas reuniões ocorridas e documentos levantados, para os quais bastava interesse em conhece-los para usar a tribuna com entendimento. Lembrou que, no dia sete de maio, a Comissão de Finanças e Orçamento recebeu o parecer contábil e, desde então, vem trabalhando para tomar a decisão, portanto, o maior interessado, deveria estar nesta sessão para se defender, como já fez anteriormente, entendendo que “quem cala, consente”. Por fim, disse que está ciente da sua condição de político, todavia, é mais consciente da sua condição e honestidade. O **VER. MÁRIO BARBOSA PINTO** disse que, na condição de Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento, esclareceu que, para pagamento da dívida com o INSS, da gestão passada, no valor de um milhão e cem mil reais, foi feito um acordo de parcelamento. Também lembrou que ficou pendente para a atual gestão, valores relativos a salários de



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 20ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de Agosto de 2014

FL. 10

Agosto a Dezembro e o Décimo Terceiro do exercício de 2012, e que foi corrigido, para ser também devolvido, o valor do recurso para construção do Posto de Saúde, passando de cento e cinquenta mil reais para cento e noventa mil reais, o qual também foi parcelado e está sendo pago pela atual gestão. Falou que decidiu pela rejeição das contas devido a essas irregularidades, somadas aos déficits orçamentários, índice ultrapassado com a Folha de Pagamento e outros. Declarou que votará pela rejeição das Contas 2011, acompanhando o parecer do Tribunal de Contas, esclarecendo que votou favoravelmente às Contas de 2008, porque já contava com parecer regularizando a situação. Também deixou claro que não tem nenhum indicado na Prefeitura Municipal, haja vista que seus parentes são concursados e assumiram seus cargos antes da gestão do Prefeito Feital (1997-2000) e ainda procura andar em paz. Por fim, lamentou enfatizando que Salesópolis se encontra em calamidade devido aos problemas que se arrastam ao longo do tempo e, quem paga é a população. Ninguém mais se manifestando, o SR. PRESIDENTE submeteu à votação, pelo processo nominal, o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/14 (Dispõe sobre a rejeição das Contas e Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Salesópolis, relativos ao exercício de 2011), de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, o qual foi aprovado por unanimidade, ou seja, onze votos. Não havendo mais pauta a ser tratada na presente Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** e, conforme livro de inscrição, concedeu a palavra aos Nobres Edis inscritos. O **VER. CRISTIAN LUIZ CANDELÁRIA** iniciou parabenizando a Polícia Militar pelo trabalho realizado, relatando uma ocorrência em que lograram êxito, perseguindo um veículo Tucson, produto de roubo, que contou com apoio do helicóptero águia da Polícia Militar e viatura do Vale do Paraíba, cuja apreensão se deu no município de Jacareí. Esclareceu que os dois indivíduos que ocupavam referido veículo, também fizeram um roubo residencial, na cidade vizinha de Santa Branca, registrando e parabenizando o trabalho do Cabo Rouvani e Soldado Fernandes, na detenção destes que poderiam cometer novos crimes. Em seguida, comentou que, no dia trinta de julho, a Secretária Estadual de Agricultura e Abastecimento, Sra. Mônica Bergamaschi, esteve neste município para inaugurar oficialmente a reforma da Estrada da Usina, realizada pela CODASP, cuja vistoria participou no mês passado, com o Sr. Prefeito e engenheiros da referida empresa, enfatizando que os moradores e usuários estão felizes com o resultado. Por fim, registrou seus votos de aplausos ao Padre Cícero Sobral, que rezou sua última missa na Igreja Matriz, no dia anterior a esta sessão, transferido pelo Bispo Diocesano para a Igreja do Bairro de Braz Cubas, em Mogi das Cruzes. Acrescentou que referido Padre trouxe vários jovens de volta à igreja, visitou residências distantes e os enfermos domiciliados, bem como praticava esporte com os jovens e cavalgadas, inclusive, da Festa do Divino Espírito Santo. Por fim, parabenizou o Reverendo pelos serviços prestados nesta cidade, enfatizando que as portas da cidade estarão sempre abertas às pessoas que querem ajudar a cidade e os jovens. A **VERª. SANDRA REGINA DE ASSIS** iniciou parabenizando o Sr. Paulo (popularmente conhecido por Paulinho Paiakan), pelo evento realizado no último sábado, na Sociedade Esportiva Salesopolense, em Rodada Oficial de Futebol de Campo, da Federação Paulista de Futebol, colocando-se à disposição para colaborar no que se referir à questão jurídica desta sociedade, que é do povo de Salesópolis. Enfatizou a alegria das crianças que, praticando esportes, não se envolvem com drogas e a importância de resgatar este evento que, no passado, já foi referência deste município. Registrou que, embora as dificuldades para se conseguir recursos, com a luta de todos os membros daquela entidade,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 20ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de Agosto de 2014

FL. 11

as crianças que treinam na referida sociedade já contam com uniforme e abrigo. Comentou que, em ofício da Deputada Estadual Vanessa Damo (PMDB), ela informa que está apresentando uma emenda a um projeto de lei, ampliando o Programa Viva Leite, objetivando assegurar tal atendimento nesta cidade. Por fim, disse que, após cobrar o Sr. Prefeito Municipal, em sessão extraordinária, foi afixada placa dispondo os horários de ônibus da Empresa Pássaro Marron, contudo, atrás do prédio da antiga Rodoviária e caminho de acesso à EMEI Professora Maria Aparecida Biasoli, após um serviço realizado na rua, houve afundamento onde está empossando água, portanto, solicitou ao Sr. Prefeito Municipal e equipe do Setor de Obras que seja feita a devida manutenção e nivelamento do piso, enfatizando que exala mal cheiro no local, prejudicando duplamente os alunos e pais da referida unidade escolar. O **VER. BENEDITO LÉLIS RENÓ** também agradeceu a atuação da Polícia Militar que evitou várias ocorrências, seja na área central ou no Distrito dos Remédios, embora as deficiências e falta de equipamentos, além das câmeras milionárias de monitoramento que ainda não estão funcionando. Em seguida, comentou que ouviu um turista declarando absurda a situação (que o orador também presenciava) de uma senhora que, após varrer a rua, colocava o lixo dentro de um saco preto e o arrastava. Após constatar o fato, disse que foi ao Setor de Obras e cobrou do Vice-Prefeito dar mais dignidade aos servidores da Prefeitura Municipal, mencionando a solicitação do Nobre Colega Sérgio dos Santos, através da Indicação Nº 108. Referindo-se aos recursos repassados pelo Governo Federal, o orador disse que foi repassado o valor total de um milhão cento e quarenta e oito mil reais. Neste momento, o **SR. PRESIDENTE** advertiu o orador de que a matéria estava vencida, pois, já foi tratada na fase do Expediente. Retomando, o **orador** disse que não se referia àquele assunto, mas, aos repasses do Governo Federal e, prosseguindo, disse que Salesópolis recebeu muito dinheiro, sendo para a saúde novecentos e cinquenta e um mil reais, quarenta e três mil para assistência social e cento e cinquenta e três mil reais para educação. Enfatizou que todos estes recursos comprovam que o Governo Federal vem atuando neste município, aliados ao CRAS e CAPS, projetos sociais que comprovam a ajuda. Com relação à visita da Secretária Estadual de Agricultura e Abastecimento, Sra. Mônica Bergamaschi, disse que não teve coragem de prestigiar a inauguração daquela estrada, relativa ao Programa Melhor Caminho, porque, embora sendo período eleitoral, em que o Governador do Estado precisa de voto, o Sr. Prefeito Municipal mandou subalternos para representa-lo, quando deveria ter aproveitado a oportunidade para ele mesmo solicitar extensão do serviço até o Bairro da Pedra Branca, lembrando da solenidade da Estrada da Roseira, quando foi conquistada a extensão da Estrada do Contorno. Entendeu que o Prefeito Rafael perdeu a grande oportunidade de solicitar a extensão do programa até o Pinheirinho, que é um dos pontos turísticos desta cidade. Por fim, disse que esta cidade está abandonada e os problemas somente serão resolvidos quando contar com um Prefeito, porque o Prefeito Rafael diz que seus Secretários Municipais são os melhores, contudo, enfatizou o orador que, na sua opinião, este é o pior Prefeito de todos que Salesópolis já teve. Não havendo mais oradores inscritos e nada mais havendo a tratar, o **SR. PRESIDENTE** agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata.

Sala Ver. Antonio Paulino de Miranda Júnior, em 04 de Agosto de 2014.

PRESIDENTE :



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 20ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de Agosto de 2014

FL. 12

1º SECRETÁRIO :

2º SECRETÁRIO :

A Ata supra foi lida e _____ em Sessão Ordinária, realizada em 11 de Agosto de 2014.